



Edital 1233/2019 – Fox International Fellowship Program, Yale University
Mobilidade de Pós-Graduação

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de Pós-Graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de seleção para concessão de vaga e bolsa do **Fox International Fellowship Program**, da Yale University, nos Estados Unidos.

O programa é dirigido a estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado), das áreas de ciências sociais, economia, psicologia, geografia, direito, filosofia, história, relações internacionais, administração, políticas públicas, políticas ambientais e políticas de saúde (campos relevantes nas ciências sociais). Os candidatos podem ser alunos de áreas diversas, desde que seu projeto foque nos temas acima descritos.

Os candidatos selecionados permanecerão 1 ano acadêmico na Yale University para o desenvolvimento de suas pesquisas, a partir do 2º semestre de 2020. Para mais informações sobre o programa, acesse <http://foxfellowship.yale.edu/>

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais> Alunos de Pós-Graduação, sob o código 1233 e responsabilidade da AUCANI, até consumada a providência que lhe disser respeito. Para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca de benefícios, requisitos gerais e específicos para participação, inscrições e todas as demais fases do processo seletivo, bem como sobre informações não constantes deste edital, o candidato deve consultar a Comissão de Relações Internacionais (CRInt) da sua Unidade USP de origem.


1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica o candidato imediatamente ciente de que não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente em nenhuma hipótese;
- 1.2 O teor deste Edital dispõe sobre a concessão de vagas e bolsas de intercâmbio e contém anexos de modelos obrigatórios de documentos;
- 1.3 O presente Edital regulamenta o processo seletivo durante todas as suas fases, inclusive quanto ao término do intercâmbio e procedimentos a serem realizados posteriormente, e deverá ser conhecido na íntegra, antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - 2.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
 - 2.2.2 Estar e permanecer regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado da USP nos termos do art. 40 do Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo (Resolução nº 7493/2018) e do Regimento Interno do Programa com que mantém vínculo, com projeto de pesquisa nas áreas descritas no item 3 deste edital;
 - 2.2.3 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pela Unidade;
 - 2.2.4 O intervalo entre o prazo final para depósito da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado constante da Ficha do Aluno no Sistema Janus e a data prevista para o término do intercâmbio (julho/2021) não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. Caso esse prazo seja inferior ao estipulado neste edital, o candidato deverá apresentar documento:
 - 2.2.4.1 em que esteja manifesta a possibilidade de prorrogação do depósito da tese;
 - 2.2.4.2 em que o período possível de prorrogação deverá ser declarado em número de meses, respeitados os limites regimentais;
 - 2.2.4.3 do qual deverá constar manifestação da Comissão de Pós-graduação (CPG) e da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) anuindo a possibilidade de prorrogação de depósito da tese;
 - 2.2.5 Ter nível de conhecimento da língua inglesa equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital e comprovar fluência em conversação, leitura e redação (vide Vagas);
 - 2.2.6 Ter excelente desempenho acadêmico;
- 2.3 Caso seja bolsista, observar as normas e condições estipuladas pelo órgão de fomento quanto à necessidade de autorização de acúmulo de bolsas, estadia no exterior ou interrupção do benefício, devendo ser dada a devida ciência à Comissão Coordenadora do Programa (CCP);
- 2.4 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases, por meio de publicação em **Edital Retificado**.

3. DA VAGA

Instituição	País	Vaga	Áreas do Projeto	Proficiência Mínima Exigida
Yale University	 Estados Unidos	01 (uma)	Ciências sociais, economia, psicologia, geografia, direito, filosofia, história, relações internacionais, administração, políticas públicas, políticas ambientais e políticas de saúde (campos relevantes nas ciências sociais).	TOEFL iBT global mínimo 79 ou IELTS global mínimo 6.5 (dentro da validade do programa);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



4. DOS BENEFÍCIOS:

- 4.1. Isenção das taxas acadêmicas;
- 4.2. Bolsa composta de:

Auxílio-deslocamento	Bolsa	Duração da mobilidade
Passagem aérea de ida e volta e seguro saúde	um estipêndio (determinado pela Yale University) para cobrir as despesas com moradia e com a manutenção dentro do padrão de estudantes de pós-graduação da instituição estrangeira.	Setembro de 2020 a Julho de 2021 (um ano acadêmico)

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições serão acolhidas até o dia **24/01/2020** exclusivamente via Internet, pelo Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção *Editais > Alunos de Pós-graduação*);
- 5.3 O candidato deverá acessar o Sistema Mundus e enviar cópias em formato .pdf dos seguintes documentos, todos de envio obrigatório, exceto quando disposto o contrário:
- 5.3.1 **Ficha do Aluno**, extraída do Sistema Janus (em língua portuguesa e inglesa);
 - 5.3.2 **Comprovante de Proficiência** em Língua inglesa: TOEFL iBT global mínimo 79 ou IELTS global mínimo 6.5;
 - 5.3.2.1 Somente serão aceitos comprovantes de proficiência dentro da validade;
 - 5.3.2.2 Não serão aceitos comprovantes de inscrição em exames de proficiência ainda não realizados ou cujos resultados não tenham sido divulgados pela administradora dos mesmos;
 - 5.3.2.3 Será aceito o resultado online disponibilizado pela administradora do exame, caso não esteja disponível sua versão impressa, desde que sua autenticidade seja verificável;
 - 5.3.3 **Dois Cartas de Recomendação** de docentes da USP, na sua área de atuação, redigidas em língua inglesa (as duas no mesmo arquivo);
 - 5.3.4 **Currículo Lattes** (redigido em língua inglesa);
 - 5.3.5 **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (**Anexo I**) deste edital;
 - 5.3.6 **Declaração** preenchida e assinada pelo orientador, pelo Presidente da Comissão Coordenadora do Programa na Unidade e pelo Presidente da Comissão de Pós-graduação da Unidade de ensino (**Anexo II**);
 - 5.3.7 **Cópia do passaporte válido** (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação do mesmo;
- 5.4 Os documentos enviados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 5.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 5.6 Serão aceitos apenas documentos com assinatura de próprio punho, sendo vedadas assinaturas digitalizadas, alterações, edições eletrônicas, manipulação e/ou emendas em qualquer documento depois de colhidas as assinaturas em papel previamente impresso para tal fim, seja com ou sem ciência do(s) signatário(s);
- 5.7 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 5.8 Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.9 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação posteriormente à data-limite, exceto pela cópia do passaporte em substituição ao protocolo de solicitação/renovação do mesmo;
- 5.10 Caberá ao candidato se certificar da exatidão dos dados informados quando da inscrição e dos documentos a ela anexados. Uma vez enviada, a inscrição não mais será passível de alteração pelo candidato, em nenhuma hipótese.

6. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

- 6.1 A AUCANI procederá à verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:
- 6.1.1 em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;
 - 6.1.2 que contiverem documentos fora da validade, caso se aplique;
 - 6.1.3 que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
 - 6.1.4 que tenham campo(s) sem assinatura(s) ou não preenchidos, quando obrigatórios;
 - 6.1.5 em que a proficiência comprovada esteja abaixo do nível especificado ou o comprovante não constar dentre os aceitos;
 - 6.1.6 que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente Edital;
 - 6.1.7 que não tenham sido enviadas, ainda que a documentação esteja completa ;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



- 6.1.8 que contiverem documentos sem a identificação do candidato;
 - 6.1.9 que caracterizarem irregularidade(s) verificada(s) a qualquer tempo;
 - 6.1.10 que caracterizem inobservância de quaisquer instruções e/ou procedimentos descritos(as) no presente Edital;
- 6.2 Será divulgada lista de inscrições (não) aceitas de acordo com o [cronograma](#).

7. SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será realizado em três etapas:
- 7.1.1 **Pré-seleção:** a AUCANI pré-selecionará seis candidatos para a próxima etapa com base nos critérios abaixo:
 - 7.1.1.1 Internacionalização da pesquisa;
 - 7.1.1.2 Inovação Social;
 - 7.1.1.3 Adequação da proposta de pesquisa ao *Fox International Fellowship Program*;
 - 7.1.1.4 Impacto da pesquisa no programa de pós-graduação.
 - 7.1.2 **Entrevista pessoal:** a AUCANI convocará uma Comissão que avaliará os **seis candidatos** pré-selecionados por meio de uma entrevista pessoal em língua inglesa com base nos critérios de seleção da *Fox International Fellowship Program*:
 - 7.1.2.1 Qualidade da proposta de pesquisa;
 - 7.1.2.2 Mérito acadêmico;
 - 7.1.2.3 Potencial de liderança;
 - 7.1.2.3 Compromisso de ser um "cidadão embaixador";
 - 7.1.2.4 Relevância da Yale University para o projeto;
 - 7.1.2.5 A classificação será realizada em ordem decrescente pela nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão Avaliadora da AUCANI na escala de 0 a 10, **ficando a critério da mesma a indicação para o Comitê de Seleção da Fox International Fellowship Program**;
 - 7.1.2.6 Caso haja empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá a inscrição do de maior idade.
 - 7.1.3 **Seleção Final - Fox International Fellowship Program:** a Comissão fará a indicação dos selecionados aos responsáveis pelo *Fox International Fellowship Program* na Yale University, que farão a seleção final, **independentemente da ordem de classificação do presente edital**. Não há vagas reservadas para cada universidade parceira.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Período de Inscrições via Sistema Mundus	De 27/11/2019 a 24/01/2020
Confirmação das inscrições aceitas	30/01/2020
Entrevista Pessoal	No período de 31/01 a 6/02/2020 (em data a ser definida e publicada em edital retificado)
Divulgação do Resultado Parcial	07/02/2020
Divulgação do Resultado Final	Previsão: abril de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inexistência das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do candidato do processo seletivo a qualquer tempo;
- 9.2 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 9.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação dos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado;
- 9.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP (e-mail habilitado para recebimento de mensagens administrativas);
- 9.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio do Serviço de Pós-graduação de sua unidade, a fim de viabilizar os contatos necessários;
- 9.6 A AUCANI e a IES estrangeira não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 9.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado e Resultado, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus, opção *Editais > Alunos de Pós-Graduação*, sob responsabilidade da AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional;
- 9.8 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até 02 (dois) dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato .pdf exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*). Mensagens enviadas fora das condições supracitadas serão desconsideradas;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



- 9.9 Não caberá recurso após publicação do Resultado, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes em virtude de deferimento de Recurso ou desistência de outrem;
- 9.10 Para esclarecimento de eventuais dúvidas, consulte a Comissão de Relações Internacionais (CRIInt) da sua Unidade USP de origem.
- 9.12 O processo de seleção, preenchimento da vaga de intercâmbio e recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP, ao Regimento da Pós-graduação, às normas do programa de Pós-graduação da unidade, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.
-

Yale MACMILLAN CENTER

Fox International Fellowships

Application Form from Partner Institutions



PERSONAL INFORMATION

Last Name:

First Name:

Partner
Institution:

Department:

Year of study:

Estimated year of
Graduation

Email :

Country of birth:

Date of birth:
MM/DD/YYYY

Country of
Citizenship:

Are you a US
Citizen or Green
Card holder? Yes
 No

Gender Male
 Female

Please list any dependents (immediate family members) who will be accompanying you and will reside with you for the duration of the program.

(Note: The Fox Program does not cover dependents, but will assist with visas)

Name and Date
of birth

PROFESSIONAL BIOGRAPHY

Professional
Biography:
(max 200 words)

Please visit
[http://
foxfellowship.yale
.edu/
currentfellows](http://foxfellowship.yale.edu/currentfellows) for
examples.

LANGUAGE SKILLS

Official TOEFL or
IELTS score (if
applicable)

Please list up to four languages in descending order of proficiency, including your native tongue. For each language check the box, along the scale from “working knowledge” to “native,” that best reflects your level of proficiency. Do not list languages for which your level of proficiency is less than “working knowledge.”

Language skills:

ACHIEVEMENTS

1. Please provide information, in reverse chronological order, on up to three completed post-secondary programs of study.

Post-secondary
education

3. Please provide information, in reverse chronological order, on up to five honors, scholarships, fellowships, or awards.

Awards

4. Please provide information, in reverse chronological order, on up to five extra-curricular or public service activities.

Extra-curricular or
public service
activities

5. Please provide information, in reverse chronological order, on up to five positions held.

Work experience

6. Please provide full publication references, in reverse chronological order, for up to six of your most important publications, specifying whether or not they were collaborative efforts.

Publications

7. Please provide information, in reverse chronological order, on up to five conferences in which you have participated, including a description of the nature of your participation (panel, paper, organizer, etc.)

Conferences



PROJECT PROPOSAL

Title of Project
Proposal:

Short summary of
research project
(max 200 words)

Longer description of research project:

1. Research Agenda: Tell us about your research project and its central ideas.
2. Methodological approach.
3. What led you to choose this research project in particular? Please concisely describe the motivations (both personal and academic) that lead you to pursue this research.
4. What is new or surprising about your research?
5. What impact could your research have on future public policy debate?
6. Yale resources needed.
7. Identify three faculty members you would like to work with.

Longer
description of
research project
(max 1200
words)

limits:

1st box 500
words

2nd box 500
words

3rd box 200
words

box 2 (max 500
words)

box 3 (max 200
words)

LEADERSHIP STATEMENT

Please describe your leadership potential (include information on any leadership roles you have undertaken) and commitment to being a “citizen ambassador.” Also, identify your study objectives and career goals, while reflecting on how a Fox International Fellowship will help you attain those objectives and goals.

Leadership
statement (max
450 words):



A complete application MUST contain the following:

1. A copy of this application cover sheet.
2. Official TOEFL or IELTS scores (if applicable)
3. Two letters of recommendation from faculty members.
4. Official transcript of your grades.

Anexo II

Local, data.

À

Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional
Comissão Julgadora do Programa
Fox International Fellowships - Yale University – EUA.

Declaramos para os devidos fins que o Prof. Dr. (nome do docente), orientador do aluno (nome completo), (nºUSP), regularmente matriculado no curso de (mestrado/doutorado) no Programa de Pós-graduação em (nome do programa), a Comissão Coordenadora do Programa e a Comissão de Pós-graduação da (Unidade) estão de acordo com sua participação no Programa *The Fox International Fellowships* de Yale University – EUA pelo período de dois semestres, correspondente ao ano acadêmico 2019/2020.

O aluno atende aos requisitos do programa e do Regimento de Pós-graduação da USP para realização da mobilidade internacional e permanecerá matriculado na Universidade de São Paulo durante o período de intercâmbio.

Finalizada a mobilidade, o aluno retornará à instituição de origem para concluir o curso.

Orientador
(carimbo e assinatura)

Presidente da Comissão Coordenadora do Programa
(carimbo e assinatura)

Presidente da Comissão de Pós-graduação
(carimbo e assinatura)